



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Assunto: Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.198 de 06/12/1995, e reorganizado pela Lei nº 3.655 de 27/08/2010, em seu artigo 4º, inciso IV:

“Convocar, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente, por maioria de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala dos Conselhos, 12 de agosto de 2019

Elinês Martins da Silva
Presidente do CMAS